

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21º/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS NA COZINHA, BANHEIROS E REPAROS NA REDE HIDRÁULICA GERAL DA UBS ZONA RURAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 278   | 3     | 1       | 10     | 301       | 13       | 2.073 | 3.3.90.39 | 1600  | Municipal | 5.800,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

53.896.868 WELYTON RODRIGUES DE MORAES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.896.868/0001-88, estabelecida no endereço SIT 2 IRMAOS, , ZONA RURAL, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO           | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | REPARO NA COZINHA               |       | 1,00  | SV    | 2.500,00       | 2.400,00       |
| 1/2            | REPARO EM BANHEIRO              |       | 2,00  | SV    | 700,00         | 600,00         |
| 1/3            | REPARO NA REDE HIDRAULICA GERAL |       | 1,00  | SV    | 1.900,00       | 1.800,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                 |       |       |       |                | 5.400,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 20/03/2025.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE  
GESTOR